



Prefeitura Municipal de Uchoa

Estado de São Paulo

LEI NÚMERO 869, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.975
=====

Autoriza a Prefeitura Municipal a firmar
"Convênio" com a Caixa Econômica do Esta
do de São Paulo.


O Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga
a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autoriza-
do a firmar "Convênio" com a Caixa Econômica do Estado de São /
Paulo, com a finalidade específica da prestação de serviços sem
ônus para os cofres da Prefeitura, nos termos das disposições /
contidas no "Convênio" (modelo número 2) da CEESP.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua /
publicação.

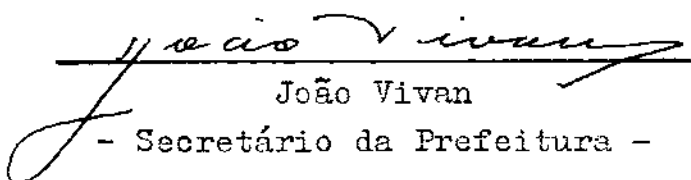
Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 19 dias do mês de De
zembro do ano de 1.975.



Dr. Reginaldo Favarino

- Prefeito Municipal -

Publicada nesta Secretaria, por afixação, na data supra.



João Vivan

- Secretário da Prefeitura -